



[Handwritten signatures in blue ink]

Junta de Freguesia

•
S.JORGE DA BEIRA

ACTA NUMERO 56/2021

Aos vinte e quatro dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e um , pelas 15h00, observado o estipulado no nº2 do Artº22º da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, reuniu extraordinariamente, na sala de reuniões a Junta de Freguesia de S. Jorge da Beira, sob a Presidência do Senhor José da Trindade Branco, Presidente da Junta de Freguesia e dos Senhores Júlia Narcisa Camba, e Horácio Gonçalves Gaspar , Secretária e Tesoureiro da mesma Junta de Freguesia, respetivamente. Foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente com a seguinte ordem de trabalhos.

Ordem de trabalhos:

1.Proposta final financeira apresentada pela CMC de acordo com o decreto-lei 57/2019

1. Proposta final financeira apresentada pela CMC de acordo com o decreto-lei 57/2019

Em reunião extraordinária da Junta de Freguesia de S. Jorge da Beira realizada no dia 24 de Maio de 2021, deliberou, por unanimidade, não aceitar a proposta final financeira apresentada a esta Junta de Freguesia pela Câmara Municipal da Covilhã de acordo com o Decreto-lei 57/2009 de 30 de Abril, em virtude de não concordar-mos com os critérios apresentados e por não serem passíveis de discussão/negociação.

Não havendo mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada esta reunião pelas 16h00, da qual se lavrou a presente acta que depois de lida e aprovada, irá ser assinada nos termos legais por todos os presentes.

O Presidente João de S. J. de S. J. de S. J.
A Secretária Julio Narciso Costa
O Tesoureiro Horácio Gonçalves Gaspar